



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N° 123/09

Processo Administrativo n° 08/70/04977

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial n° 255/08

Termo de Contrato n° 23/09

Objeto: Prestação de serviço de distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de Cartões de Vales-Refeição, exclusivamente aos reeducandos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

1.2. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 202.987,70 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 20105.15.122.2002.4188.200334.0101100000.339039 e 20102.15.122.2002.4188.200331.0101100000.339039, conforme fls. 554.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.149,38 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de outubro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Representante legal:

RG n.º

CPF n.º